



**CÂMARA MUNICIPAL DE
ANTONIO OLINTO - PR**

ANEXO DE EMENDAS IMPOSITIVAS (ART. 47, §§ 7º a 13º DA LOM)

1) **EMENDA IMPOSITIVA (MÍNIMO 50% SERVIÇOS DE SAÚDE - §9º DO ART. 166 da CF/88)**

- Vereador(es): JURANDIR FERREIRA ALVES

Destinação: A importância aproximada de R\$ 46.000,00 para aquisição de 9 Notebooks, 9 impressoras, 18 cadeiras de rodas, 18 cadeiras de banho, 18 andadores e 18 pares de muletas, os quais devem ser distribuídos da seguinte forma: 1 notebook, 1 impressora, 2 pares de muletas, 2 cadeiras de banho, 2 cadeiras de rodas e 2 andadores para cada uma das UBS's ou mini-postos, conforme o caso, sendo elas do centro (sede), Imbuial, Butiá, Lavador, Campina, Lagoa da Cruz, Água Amarela de baixo, Água Amarela de Cima e Água Amarela do Meio; A diferença aproximada de R\$ 6.094,08 é destinada a aquisição de mobiliário para salas de vacinas nas unidades básicas de saúde, sede e interior.

Valor estimado de até: R\$ 52.094,08

Prazo para execução: 01/01/2026 a 31/12/2026.

- Vereador(es): FÉLIX MARCOS PIETRASKI e RICARDO WISNIESKI ALVES

Destinação: R\$ 30.000,00 para contratação de exames médicos aos munícipes, de modo a dar prioridade aos que estão aguardando mais tempo na fila, inclusive com a autorização para contratar, dentro das normas de contratações públicas, clínicas, laboratórios e não laboratoriais e outros necessários a dar maior agilidade na realização de exames médicos; A diferença de R\$ 27.094,08 é destinada para aquisição e instalação de ar-condicionado em todas as salas utilizadas pelos pacientes e de um bebedouro e um ou mais notebook's para o posto de saúde do Distrito de Lagoa da Cruz.

Valor estimado de até: R\$ 28.547,04 x 2 = R\$ 57.094,08

Prazo para execução: 01/01/2026 a 31/12/2026.

- Vereador(es): CLEVERSON REINALDO MACHIAVELLI

Destinação: Contratação de exames médicos aos munícipes, de modo a dar prioridade aos que estão aguardando mais tempo na fila, inclusive com a autorização para contratar, dentro das normas de contratações públicas, clínicas, laboratórios e não laboratoriais e outros necessários a dar maior agilidade na realização de exames médicos.

Valor estimado de até: R\$ 28.547,04

Prazo para execução: 01/01/2026 a 31/12/2026.

- Vereador(es): MARINALDO SCHIMITH LEMES, EMERSON BARÃO e JOÃO ISSACARD BORBA

Destinação: Aquisição de camas hospitalares completas, com colchão, destinados ao atendimento das pessoas com enfermidades e acamados do Município, devendo estarem alocados,



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO - PR

preferencialmente, nos postos de saúde das comunidades, visando a disponibilização imediata a quem delas precisar na modalidade de cessão de uso enquanto for necessária a utilização (valor aproximado de R\$ 38.859,30).

O montante estimado remanescente de R\$46.781,82 direcionado para contratação de exames de ressonância a fim de reduzir o tempo de espera aos pacientes que aguardam a realização do referido exame. (Vide indicação nº 2/2026)

Valor estimado individual de até: R\$ 28.547,04 x 3 = R\$ 85.641,12

Prazo para execução: 01/01/2026 a 31/12/2026.

- Vereador(es): MARCIA DE PAULI

Destinação: Aquisição e instalação de 1 ar-condicionado para o posto de saúde da comunidade da Água Amarela de Baixo;

Contratação de exames e consultas especializadas de média e alta complexidade via CISVALI; Aquisição de mobiliários para a Secretaria Municipal de Saúde, a fim de atender demandas estruturais do setor; Aquisição e instalação de câmeras de segurança para monitoramento 24hs das UBS do Município. (vide indicação nº 3/2026)

Valor estimado individual de até: R\$ 28.547,04

Prazo para execução: 01/01/2026 a 31/12/2026.

- Vereador(es): MARCOS AURELIO HÚPALO

Destinação: Aquisição e disponibilização as unidades de saúde municipal (Centro Social Rural, Unidade de Atenção Primária e Saúde da Família e postos de saúde) de cadeiras de rodas, muletas, andadores, cadeiras de banho e bota ortopédica, dentro das normas técnicas.

Valor estimado de até: R\$ 28.547,04

Prazo para execução: 01/01/2026 a 31/12/2026.

2) **EMENDA IMPOSITIVA (50% OUTROS SERVIÇOS)**

- Vereador(es): JURANDIR FERREIRA ALVES

Destinação: R\$ 5.000,00 destinado ao investimento na implantação da sala de recursos multifuncional no Centro Municipal de Educação Pingo de Gente e aquisição de materiais para as escolas João Francisco Siqueira (Lagoa da Cruz), Candido Rondon (Butiá) e Monteiro Lobato (centro) que já contam com salas de recursos existentes, conforme diretrizes estabelecidas no Plano Municipal de Educação (PME), o que é feito em conjunto com todos os vereadores, cada qual destinando cota-parte em valor idêntico, com a finalidade de garantir inclusão e



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO - PR

desenvolvimento de alunos diante das mais diversas situações que demandem apoio educacional específico.

Valor estimado de até: R\$ 5.000,00

- Vereador(es): FÉLIX MARCOS PIETRASKI e RICARDO WISNIESKI ALVES

Destinação: R\$ 10.000,00 destinado ao investimento na implantação da sala de recursos multifuncional no Centro Municipal de Educação Pingo de Gente e aquisição de materiais para as escolas João Francisco Siqueira (Lagoa da Cruz), Candido Rondon (Butiá) e Monteiro Lobato (centro) que já contam com salas de recursos existentes, conforme diretrizes estabelecidas no Plano Municipal de Educação (PME), o que é feito em conjunto com todos os vereadores, cada qual destinando cota-parte em valor idêntico, com a finalidade de garantir inclusão e desenvolvimento de alunos diante das mais diversas situações que demandem apoio educacional específico; e a diferença de R\$ 47.094,08 é destinada a aquisição e instalação de ar condicionado para as salas de aulas da Escola Municipal João Francisco Siqueira, do Distrito da Lagoa da Cruz, e atendimento de outras demandas, como investimento em reformas e segurança.

Valor estimado de até: R\$ 28.547,04 x 2 = R\$ 57.094,08

Prazo para execução: 01/01/2026 a 31/12/2026.

- CLEVERSON REINALDO MACHIAVELLI

Destinação: R\$ 5.000,00 destinado ao investimento na implantação da sala de recursos multifuncional no Centro Municipal de Educação Pingo de Gente e aquisição de materiais para as escolas João Francisco Siqueira (Lagoa da Cruz), Candido Rondon (Butiá) e Monteiro Lobato (centro) que já contam com salas de recursos existentes, conforme diretrizes estabelecidas no Plano Municipal de Educação (PME), o que é feito em conjunto com todos os vereadores, cada qual destinando cota-parte em valor idêntico, com a finalidade de garantir inclusão e desenvolvimento de alunos diante das mais diversas situações que demandem apoio educacional específico; e a diferença de R\$ 23.547,04 é destinada a melhorias e investimentos que se fizerem necessários na sede do Campo Municipal.

Valor estimado individual de até: R\$ 28.547,04

Prazo para execução: 01/01/2026 a 31/12/2026.

- Vereador(es): MARINALDO SCHIMITH LEMES e EMERSON BARÃO

Destinação: R\$ 10.000,00 destinado ao investimento na implantação da sala de recursos multifuncional no Centro Municipal de Educação Pingo de Gente e aquisição de materiais para as escolas João Francisco Siqueira (Lagoa da Cruz), Candido Rondon (Butiá) e Monteiro Lobato (centro) que já contam com salas de recursos existentes, conforme diretrizes estabelecidas no Plano Municipal de Educação (PME), o que é feito em conjunto com todos os vereadores, cada qual destinando cota-parte em valor idêntico, com a finalidade de garantir inclusão e desenvolvimento de alunos diante das mais diversas situações que demandem apoio educacional específico; e a diferença de R\$ 47.094,08 é destinada a construção de uma sala de aula na Escola Rural Municipal Gasparina Simas Milléo, da comunidade da Água Amarela de Cima.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO - PR

Investimentos para instalação/ampliação de rede de água na comunidade da Água Amarela do Meio.

Valor estimado individual de até: R\$ 28.547,04 x 2 = R\$ 57.094,08

Prazo para execução: 01/01/2026 a 31/12/2026.

- Vereador(es): MARCIA DE PAULI

Destinação: R\$ 5.000,00 destinado ao investimento na implantação da sala de recursos multifuncional no Centro Municipal de Educação Pingo de Gente e aquisição de materiais para as escolas João Francisco Siqueira (Lagoa da Cruz), Candido Rondon (Butiá) e Monteiro Lobato (centro) que já contam com salas de recursos existentes, conforme diretrizes estabelecidas no Plano Municipal de Educação (PME), o que é feito em conjunto com todos os vereadores, cada qual destinando cota-parte em valor idêntico, com a finalidade de garantir inclusão e desenvolvimento de alunos diante das mais diversas situações que demandem apoio educacional específico; e a diferença de R\$ 23.547,04 é destinada a aquisição e instalação de mobiliários para Secretária Municipal de Educação.

Valor estimado de até: R\$ 28.547,04

Prazo para execução: 01/01/2026 a 31/12/2026.

- Vereador(es): MARCOS AURELIO HÚPALO

Destinação: R\$ 5.000,00 destinado ao investimento na implantação da sala de recursos multifuncional no Centro Municipal de Educação Pingo de Gente e aquisição de materiais para as escolas João Francisco Siqueira (Lagoa da Cruz), Candido Rondon (Butiá) e Monteiro Lobato (centro) que já contam com salas de recursos existentes, conforme diretrizes estabelecidas no Plano Municipal de Educação (PME), o que é feito em conjunto com todos os vereadores, cada qual destinando cota-parte em valor idêntico, com a finalidade de garantir inclusão e desenvolvimento de alunos diante das mais diversas situações que demandem apoio educacional específico; e a diferença de R\$ 23.547,04 é destinada a aquisição, dentro das normas de contratações públicas, de 3 computadores, 1 notebook, 7 armários de aço e 2 nobreaks para a Escola Municipal do Campo Monteiro Lobato, no centro do Município, dentro das normas técnicas.

Valor estimado de até: R\$ 28.547,04

Prazo para execução: 01/01/2026 a 31/12/2026.

- Vereador(es): JOÃO ISSACARD BORBA

Destinação: R\$ 5.000,00 destinado ao investimento na implantação da sala de recursos multifuncional no Centro Municipal de Educação Pingo de Gente e aquisição de materiais para as escolas João Francisco Siqueira (Lagoa da Cruz), Candido Rondon (Butiá) e Monteiro Lobato (centro) que já contam com salas de recursos existentes, conforme diretrizes estabelecidas no Plano Municipal de Educação (PME), o que é feito em conjunto com todos os vereadores, cada qual destinando cota-parte em valor idêntico, com a finalidade de garantir inclusão e desenvolvimento de alunos diante das mais diversas situações que demandem apoio educacional



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO - PR

específico; e a diferença de R\$ 23.547,04 é destinada a construção e instalação da casa de química para tratamento da água e instalação de cerca e materiais necessários para instalação, ampliação e tratamento da rede de água do poço artesiano na comunidade do lavador.

Valor estimado de até: R\$ 28.547,04

Prazo para execução: 01/01/2026 a 31/12/2026.

Notas explicativas:

(1) RCL efetiva para o mês em referência e nos onze anteriores, assim compreendido o período de setembro de 2024 a agosto de 2025: R\$ 43.526.741,30, conforme últimas informações enviadas pelo município ao TCE/PR em 10/2025.

(2) Cálculo do valor previsto, considerando RCL (que leva em conta as receitas correntes) estimada para o exercício financeiro de 2026 de R\$ 42.820.560,72, para fins de emendas impositivas: R\$ 513.846,72 (1,2% da RCL prevista no projeto de lei encaminhado pelo Poder Executivo para o exercício de 2025).

(3) Valores disponíveis mínimos para serviços de saúde (50%): R\$ 256.923,36;

(4) Valores disponíveis para outros serviços: R\$ 256.923,36;

(5) Valor total individual: R\$ 57.094,08;

(6) Caberá ao Poder Executivo realocar recursos orçamentários necessários para fins de implementação das medidas decorrentes deste anexo, podendo criar uma unidade específica denominada "Emendas Parlamentares" para esta finalidade.

(7) É obrigatória a identificação, independentemente do aporte de recursos financeiros de outras fontes, dos objetos e serviços realizados por intermédio das Emendas Impositivas, devendo ser identificados e/ou informados durante a realização dos respectivos objetos, que se trata de Emendas Impositivas ao Orçamento de 2026 promovidas pela Câmara Municipal;

(8) Entende-se como receita corrente líquida, para os fins de que trata o § 17, o somatório das receitas tributárias, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de contribuições e de serviços, de transferências correntes e outras receitas correntes, incluindo as oriundas do § 1º do art. 20 da Constituição Federal, verificado no período compreendido pelo segundo mês imediatamente anterior ao de referência e os 11 (onze) meses precedentes, excluídas as duplicidades, e deduzidas: (...)

III - na União, nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios, a contribuição dos servidores para custeio de seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da



**CÂMARA MUNICIPAL DE
ANTONIO OLINTO - PR**

compensação financeira referida no § 9º do art. 201 da Constituição Federal. (inc. III do §18 do art. 100 da CRFB¹)

Antonio Olinto, 9 de dezembro de 2025.

JURANDIR FERREIRA ALVES
Vereador

RICARDO WISNIESKI ALVES
Vereador

FÉLIX MARCOS PIETRASKI
Vereador

CLEVERSON REINALDO MACHIAVELLI
Vereador

MARCIA DE PAULI
Vereador

JOÃO ISSACARD BORBA
Vereador

MARCOS AURELIO HÚPALO
Vereador

EMERSON BARÃO
Vereador

MARINALDO SCHIMITH LEMES
Vereador